

LEI Nº 0317/2005

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, neste ato, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **IZOLINO MESSIAS DA SILVA** a Rua que dá início na Travessa Antônio Maia e se estendendo até as proximidades da Vila Pantanal – Município de Santa Bárbara do Leste.

Art.2º - Fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Leste, 17 de agosto de 2005.

Admardo Raniere Assis Cunha
Prefeito Municipal

